



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIA Nº 43 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a extinção e criação de função do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus Sabará*.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

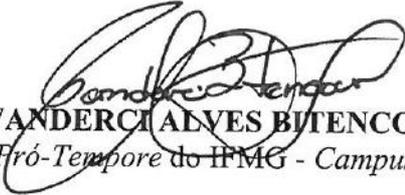
**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXTINGUIR** a função de “Assessora de Estágio do IFMG *Campus Sabará*”, Função Gratificada - código FG-02, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

**Art. 2º. CRIAR** o “Núcleo de Apoio ao Educando do IFMG *Campus Sabará*”, Função Gratificada - código FG-02; com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, Estado de Minas Gerais, 1º de dezembro de 2015.

  
Professora **WANDERCILVES BITENCOURT**  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus Sabará*